



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 0211/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

EMENTA:

Denomina Artéria Urbana da Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, e dá outras providências.

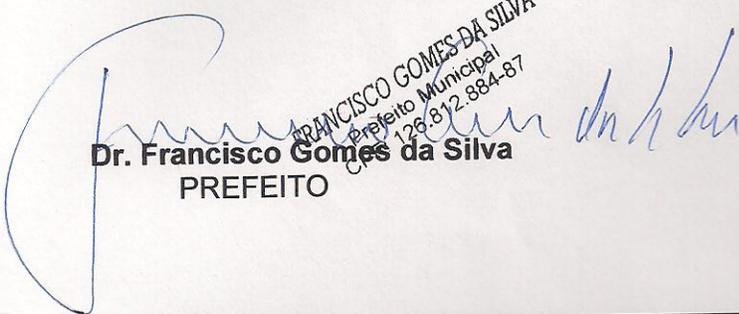
Art. 1º - Passa a artéria conhecida como Rua Projetada, localizada por trás da Unidade Mista de Saúde São Francisco, nesta cidade, a denomina-se **Rua JOSÉ DE SOUZA DINIZ**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Abril de 2008


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO